



DECRETO Nº 023/2010

Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica substituído o membro abaixo mencionado, do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, constituído pelo Decreto 218, de 1º de outubro de 2009, DEUSI APARECIDA DA COSTA, em substituição ao Titular DÉLCIO JOSÉ DE OLIVEIRA; e MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA, em substituição a Suplente DEUSI APARECIDA DA COSTA.

Parágrafo único. Ficando assim composto o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB.

"Art. 1º....."

MEMBROS

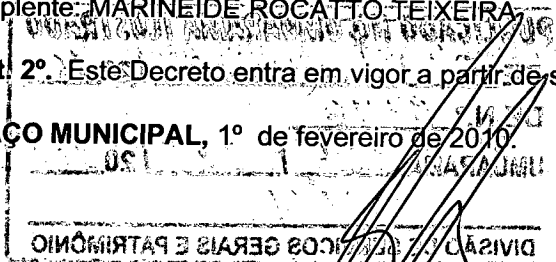
III - um representante dos diretores das escolas públicas municipais;

Titular: DEUSI APARECIDA DA COSTA

Suplente: MARINEIDE ROCATTO TEIXEIRA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

PAGO MUNICIPAL, 1º de fevereiro de 2010.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 041.02/2010
Data de Emissão: 04/02/2010
Valor: R\$ 0,00

MUNICÍPIO DE UMUARAMA

SECRETARIA

Em atenção ao processo administrativo nº 041.02/2010, o qual versa sobre a contratação de serviços de manutenção e conservação de veículos, o Município de Umuarama, Estado do Paraná, por meio da Comissão de Licitação nº 001/2010, selecionou a empresa **REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, inscrita no CNPJ nº 08.111.111/0001-00, para a execução dos serviços mencionados, pelo valor global de R\$ 0,00 (zero reais).

Condições de pagamento: À vista, em dinheiro, até o dia 10 de fevereiro de 2010.

Assinatura do Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04/ Fevereiro / 2010
DE N.º 8796
UMUARAMA, 04/02/2010
89
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO